



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 009/2012

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, Sr. Josué José Celírio, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:


INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de estudar a possibilidade de implantação de pelo menos 2 (dois) banheiros químicos durante o funcionamento da Feira do produtor rural, que acontece em nosso município toda Sexta-Feira.


JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa conceder o direito básico de higiene para os expositores e para todos aqueles frequentadores da referida, tornando assim um ambiente como ponto de referência para as famílias Brejetubenses.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 26 de Abril de 2012.**

Recbemos
Em 26/04/2012
Câmara Municipal de Brejetuba


JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/05/2012

Presidente da Câmara